

**Exmo. Sr.**

**RENATO THEODORO**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP**

**INDICAÇÃO Nº 020/2017**

**BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO**, Vereador à Câmara Municipal de Altinópolis, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria Competente, sejam tomadas devidas providências, visando o seguinte:

**Que o Poder Executivo atualize a planta/mapa do Município, incluindo os novos bairros inaugurados, e envie aos Correios para que as correspondências possam chegar até as novas residências.**

**JUSTIFICATIVA**

Segundo informações dos moradores dos bairros novos, como o caso do bairro Edmar Vicentini, as correspondências entregues, via correios, não chegam até as suas residências, causando transtorno aos moradores daquele local, obrigando estes, continuamente, locomover-se até a agência dos correios local.

Diante desta explanação, considerando que a Indicação ora solicitada trará melhorias aos munícipes, requer seja a presente submetida à apreciação do augusto Plenário, aguardando a as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Altinópolis-SP, 17 de fevereiro de 2017.

**Benedito José Ribeiro Neto**  
**Vereador**